

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****DELIBERAÇÃO CEAS/MS N.358, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do governo federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Estado de Mato Grosso do Sul, exercício 2019.*

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia extraordinária realizada na Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 29 de agosto de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do governo federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do Estado de Mato Grosso do Sul, exercício 2019, sob o Parecer nº 120/2019, do Processo nº 309/CEAS/MS/2019, conforme relatório da Comissão de Orçamento e Finanças do CEAS/MS.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2019.

**Maria Christina Gomes de Oliveira**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de  
Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato de Adesão N° 0005/2019/AGEHAB, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0001/2019/SAD N° Cadastral 12194**

**Processo:** 55/000.747/2019

**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Dotação Orçamentária:** Função Programática: 10.57204.16.122.0057.8046.0001, Natureza de Despesa: 339037, UG: 570204, Fonte de recurso: 010000000000.

**Valor:** R\$ 69.433,49 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93.

**Do Prazo:** O presente Contrato de Adesão n. 005/2019 terá vigência de 16/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação.

**Data da Assinatura:** 16/08/2019

**Assinam:** Roberto Hashioka Soler, Maria do Carmo Avesani Lopez e Telma Cristina Fernandes Henriques.

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato de Adesão N° 0004/2019/AGEPREV, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0002/2019/SAD N° Cadastral 12336**

**Processo:** 55/503213/2019

**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD e o CONSÓRCIO GUAICURUS

**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato a Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, sob a forma de créditos eletrônicos; serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

**Ordenador de Despesas:** Jorge Oliveira Martins

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 09272006462230001 - Custeoadmi, Fonte de Recurso 0247000101, Natureza da Despesa 33903999, Natureza da Despesa 33904902 e Natureza da Despesa 33904901.

**Valor:** R\$ 31.928,28 (trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)

**Amparo Legal:** Art. 25 Inc. I, Lei 8.666/93.

**Do Prazo:** O presente Contrato de Adesão iniciará em 30/08/2019 e seguirá a vigência do Contrato Corporativo n. 002/2019.

**Data da Assinatura:** 30/08/2019

**Assinam:** Jorge Oliveira Martins, Roberto Hashioka Soler e Nelson Guenshi Asato.

### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do Contrato N° 0060/2019/AGESUL** **N° Cadastral: 12199**

**Processo:** 57/100.911/2019

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e FORTES CONSTRUTORA LTDA EPP

**Objeto:** Execução de obra de INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DUQUE DE CAXIAS E FLORIANO PEIXOTO (PARTE) NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS

**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

**Valor:** R\$ 370.508,17 (trezentos e setenta mil e quinhentos e oito reais e dezessete centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/1993

**Do Prazo:** 180 dias consecutivos

**Data da Assinatura:** 04/09/2019

**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FRANCISCO MARQUES PINHEIRO

### Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

#### NOTIFICAÇÃO

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0084/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Nikelli Zanini

CPF: 044.019.781-37

Unidade Produtiva: Querencia VI

Lote: 157

Município: Amambaí

Código da Proposta: 2014-MS-A1534

Conforme Norma de Execução nº 01 de 29 de Junho de 2011/SRA/MDA, solicitamos que o notificado, abaixo descrito, compareça à Agraer (Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS) para regularização de seu contrato junto ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acarretará em sanções previstas na referida Norma.

Nº da Notificação: 0085/2019

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Antonio Hermann

CPF: 057.205.209-02

Unidade Produtiva: Querencia VI

Lote: 171

Município: Amambaí

Código da Proposta: 2014-MS-A1534

### Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

Retificação por ter constado erro no original DOE n.º 9981 de 06/09/2019, pág. 037.

**Processo Administrativo N° 182/2017**

**Onde consta:** PRIMEIRO ADITAMENTO

**Passa a constar:** SEGUNDO ADITAMENTO